

PORTARIA GR 23/2019

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA NO
USO DE ANIMAL EM PESQUISA – CEUA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,
no exercício de suas atribuições estatutárias e
regimentais, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica alterado o quadro de membros do Comitê de Ética no Uso de Animal em Pesquisa – CEUA da Universidade São Francisco, passando a ter a seguinte composição:

- Thalita Rocha – Coordenadora
- Giovanna Barbarini Longato – Vice-Coordenadora
- Denise Gonçalves Prioli
- Lúcio Fábio Caldas Ferraz
- Michelle Darrieux Sampaio Bertoncini
- Walter Aparecido Pimentel Monteiro
- Gabriela Saggin

Parágrafo único. O quadro de membros suplentes passa a ter a seguinte composição:

- Ana Paula Magrini Iacopucci
- Karin Maia Monteiro

Art. 2º Os membros do Comitê de Ética no Uso de Animais em Pesquisa – CEUA/USF dispõem de autonomia para tomada de decisões no exercício de suas funções, estabelecidas nos artigos 8º e 9º do Regulamento do CEUA/USF (Resolução CONSEPE 27/2008).

Art. 3º Os membros do CEUA/USF deverão isentar-se de tomada de decisão quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.

Art. 4º Os membros do CEUA/USF não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo ter dispensa das outras obrigações na Instituição nos horários das reuniões de trabalho do Comitê.

Art. 5º Em caso de demissão de qualquer um dos membros do referido Comitê, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à sua imediata substituição.

Art. 6º O mandato dos membros do CEUA/USF será de 3 (três) anos, a partir desta data.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2/5/2019, revogando a Portaria GR 4/2019 e alterando a vigência dos mandatos até 2 de maio de 2022.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 22 de abril de 2019.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor